

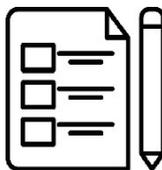
TRANCAMENTO DE CURSO

Orientações sobre a concessão:

- As solicitações de trancamento devem ser realizadas nos períodos de matrícula;
- As solicitações serão analisadas pelo PAPGCM, que decidirá se defere ou não o pedido;
- O período máximo de trancamento é de 1(um) semestre letivo e será contado dentro do prazo máximo de conclusão do curso;
- O trancamento do curso só será devido ao discente que já tiver cursado o primeiro período letivo e que não estiver em período de prorrogação;
- Para bolsistas, a interrupção das atividades acadêmicas implicará em suspensão imediata da bolsa, com exceção das solicitações oriundas de licença maternidade, que serão analisadas pelo PAPGCM, conforme normas estabelecidas pelos órgãos mantenedores das bolsas;
- As solicitações oriundas de licença médica serão analisadas pelo PAPGCM, conforme estabelecido pela legislação vigente.

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE CURSO

1. Acesse o arquivo do formulário de requerimento em word, clicando na imagem abaixo:



2. Após baixar o formulário de requerimento, preencha-o corretamente;
3. Caso possua, junte ao requerimento documentos comprobatórios da justificativa de trancamento do curso (atestado médico, mudança de Estado etc.);
4. Envie todos os arquivos (juntos e em pdf) para o e-mail processo@ufrpe.br.

No corpo do e-mail, escreva o seguinte texto:

Eu, _____, estudante do Mestrado em Ciências do Movimento, solicito abertura de processo para Programa Associado de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, conforme documentação em anexo.

5. O processo será aberto e enviado à Coordenação do PAPGCM para análise. Aguarde o parecer do programa sobre o seu pedido.